Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.201, DE 08 DE AGOSTO DE 2007.

Prorroga prazo de validade de concurso público que menciona.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 23 de setembro de 2007, a validade do Concurso Público Municipal, realizado através do Edital de Homologação nº 033/2005, em conformidade com o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de agosto de 2007.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração